



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 680, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 740/2019, de 20 de novembro de 2019; o Memorando Eletrônico 334/2021 – Prograd, de 9 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o mandato da Coordenação e da Vice-Coordenação do Curso de Engenharia Civil, Campus Caraúbas.

§ 1º Fica prorrogado o mandato da servidora docente Ana Cláudia Araújo Fernandes, matrícula Siape nº 3323686, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

§ 2º Fica prorrogado o mandato da servidora docente Márcia Yara de Oliveira Silva, matrícula Siape nº 3005896, como substituta da Coordenadora do Curso de Engenharia Civil – Campus Caraúbas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 21 de novembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA